



PODER LEGISLATIVO
DE JUARA - MATO GROSSO



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 006/2023
AUTORA: Ver. Luciano Olivetto.		
Despacho	Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requiero à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Executivo Municipal e DIMUTRAN – Divisão Municipal Executiva de Trânsito e Transportes Rodoviário, a realização de estudos de viabilidade, objetivando a instalação de redutor de velocidade, placas de sinalizações, faixa de pedestre e organização de delimitadores de estacionamento nas proximidades do Villa Beach Tennis, visando contribuir para um trânsito mais seguro e melhores condições de trafegabilidade.	

Saliento que as sinalizações de trânsito são fundamentais para os aspectos de segurança e fluidez dos usuários das vias e têm por objetivo organizar a circulação de veículos e pessoas nas vias públicas através de informações relevantes para disciplinar a movimentação do tráfego, regulamentar as obrigações, limitações, proibições ou restrições que governam o uso da via, entre outros;

Considerando que, o referido local encontra-se sem a sinalização adequada, causado insegurança aos munícipes que transitam pela localidade, especialmente os frequentadores do local.

Ante ao exposto, indico ao Poder Executivo Municipal, que realize estudo de viabilidade para a instalação de redutor de velocidade, placas de sinalizações, faixa de pedestre e organização de delimitadores de estacionamento nas proximidades do Villa Beach Tennis, no intuito de contribuir para um trânsito mais seguro e melhores condições de trafegabilidade.

Sendo o que consta para o momento, fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta do expediente nos termos do Art. 20-B, § 4º da Lei Orgânica Municipal e reitero votos de elevada estima e apreço.

Câmara Municipal de Juara-MT, 04 de maio de 2023.

Ver. Luciano Olivetto
(Primeiro Secretário)